**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 016/17**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que **tome todas as providências necessárias visando à construção de 2.800 (duas mil e oitocentas) moradias**, conforme anteprojeto já existente na Secretaria Municipal de Planejamento e disponibilidade de terreno já viabilizado na gestão anterior.

**JUSTIFICATIVA:**

No ano de 2013 houve um cadastramento de pessoas interessadas em participar do programa habitacional desenvolvido pelo município e, no mesmo ano, por força de um acordo entre a Prefeitura, o Ministério Público e o Grupo Votorantim, a Prefeitura recebeu, por doação, uma área de aproximadamente 290.000 metros quadrados na região sul do município.

No primeiro semestre de 2014, o Governo Federal alterou a política habitacional para as moradias populares e suspendeu o recebimento de novos projetos de habitações populares pelo PAC - 2, no entanto, o novo governo já tem definida a nova política habitacional e consideramos de suma importância que a nova gestão dê sequencia a este projeto.

A gestão anterior, conforme acima descrito e fruto de um acordo, já liberou a área para início das construções, bem como já desenvolveu o anteprojeto; por essa razão formulamos a presente Indicação para que a nova gestão dê sequência a este projeto que acreditamos ser de extrema importância para o município, uma vez que, temos um alto *déficit* habitacional que precisa ser equacionado.

**Ao Sr. Prefeito Municipal,**
em 7 de fevereiro de 2.017

***BRUNO MARTINS DE ALMEIDA***
*Presidente*

**Plenário "Pedro Augusto Rangel",**
em 7 de fevereiro de 2.017

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**
**Vereadora**